

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3153/20 de 2 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1489/00 de 9 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - ADMINISTRAÇÃO

02.03 - SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

(037) 3.3.90.40.00.00.00.2.007 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj

1.300,00

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.07 - ENSINO SUPERIOR

(108) 3.3.90.39.00.00.00.2.022 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica

80.000,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.02 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

(144) 3.3.90.36.00.00.00.2.026 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica

1.500,00

Total Suplementação:

82.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

02 - ADMINISTRAÇÃO

02.03 - SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

(034) 3.3.90.30.00.00.00.2.007 - Material De Consumo

1.300,00

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

(068) 3.1.90.13.00.00.00.2.012 - Obrigacoes Patronais

80.000,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.02 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

(146) 3.3.90.39.00.00.00.2.026 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica

1.500,00

Total Anulação:

82.800,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 2 de Janeiro de 2020


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7